



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 251/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES**, brasileiro, portador do RG nº 2554022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.230.002-04, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.571.513/0001-92, com sede na rua Rua Bom Jesus, nº 70, Bairro Liberdade, Breu Branco/PA, CEP: 68.488-000, representada por seu representante legal, **ANTONILDO BAIA FURTADO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 228.789.982-00 e RG nº 11600187 SSP/AM, residente e domiciliado no município de Tucuruí/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023, da Ata de Registro de Preços nº 016/2023, da Prefeitura Municipal de Jacundá/PA, oriunda da Concorrência Pública para Registro de Preços nº 3.2023-001-PMJ**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no **Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA VII – VIGÊNCIA DO CONTRATO**, do Contrato nº 251/2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 163 (cento e sessenta e três) dias, a contar da data de 21 de julho de 2024 e termino em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 21 de julho de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 28 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTÔNIO CLÁUDIO BARRETO MAGALHÃES
CONTRATANTE

ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA,
CNPJ nº 16.571.513/0001-92
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
RG: _____
CPF: _____

2) _____
RG: _____
CPF: _____